



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- <https://hu-ufsc.hubrasil.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 20/2026/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-HU Brasil

Florianópolis, 27 de maio de 2026.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 05/2025, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, Comissão de Seleção nomeada por meio da Portaria - SEI nº 377, de 07 de maio de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 76, de 07 de maio de 2026, comunica o resultado final 1ª fase Chefe Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde, ligado a Gerência de Atenção à Saúde, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC).

1. Análise dos Recursos

SETOR DE GESTÃO DA PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE	LISTA DE CANDIDATOS	ANÁLISE
	Állef Diego Bonfim de Andrade	Parcialmente Deferido
	André Tiago Dias da Silva	Indeferido
	Dario Borges Soares	Indeferido
	Diogo Cardoso da Silva	Indeferido
	Lisandra Elen Souza Valim de Moura	Indeferido
	Reinan das Neves Reis Santana	Indeferido

2. Resultado Final

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
SETOR DE GESTÃO DA PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE	Sharbel Weidner Maluf	1º
	André Tiago Dias da Silva	2º
	Diogo Cardoso da Silva	3º
	Dario Borges Soares	4º
	Lisandra Elen Souza Valim de Moura	5º
	Állef Diego Bonfim de Andrade	6º
	Reinan das Neves Reis Santana	7º
	Silvio Roberto Araujo Seara Willemann	8º
	Leila Cristiany Teixeira Menezes Reis	Desclassificado (art.4º, I, IV, V, VI e VII e art. 13)

Os 4 (quatro) primeiros classificados irão para a segunda etapa (Entrevista) em data e horário a ser agendado, individualmente, por e-mail.

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).

Att.,



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sander Ferreira Eusebio, Chefe de Unidade**, em 03/06/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Bocker de Paula, Chefe de Divisão**, em 03/06/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jane da Silva, Gerente**, em 03/06/2026, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo De Souza Rezende, Chefe de Setor**, em 03/06/2026, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61584558** e o código CRC **53111B77**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.007223/2026-97	SEI nº 61584558
--	-----------------